

MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº010/GAPCO-HACO/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A EMPRESA LAVANDERIA INDUSTRIAL AURORA LTDA.

A União, por intermédio do GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF n.º 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa LAVANDERIA INDUSTRIAL AURORA LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.696.009/0001-28, sediado(a) na Rua Buttenbender, 496 — Bairro Fátima, Canoas-RS, CEP 92.200-570 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ADRIANO PERUZZO, portador da Carteira de Identidade nº 5027602175, expedida pelo SSP RS, e CPF nº 353.328.240-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.007502/2022-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Pregão nº 35/GAPCO/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 010/GAPCO-HACO/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2024 a 03/04/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 1.1.2 Reajustar o valor do presente contrato, conforme o que prevê sua cláusula sexta.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1 O valor mensal do Contrato de Despesa nº 010/GAPCO-HACO/2023, está sendo reajustado conforme o que prevê sua Cláusula Sexta, pela variação do IPCA/IBGE, conforme tabela abaixo, retroagindo seu efeito financeiro a 27 de fevereiro de 2024.

H

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR UNIT REAJUSTADO	QTD	VALOR TOTAL ANUAL
1	Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviço de lavagem, higienização, pesagem, devolução, distribuição, guarda e transporte de roupas hospitalares em uso no Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), constando da marcação, pequenos reparos, COLETA de roupa suja e DEVOLUÇÃO de roupa limpa (pesagem), seca e bem passada, por meios próprios, na seção de rouparia do HACO.	SV	R\$ 4,70	R\$ 4,91	96.000	R\$ 471.360,00
	Val	or Total M	áximo por 12 meses			R\$ 471.360,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual da presente contratação passa a ser de R\$ 471.360,00 (Quatrocentos e setenta e um mil trezentos e sessenta reais).

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 1005000

Programa de Trabalho: 214537 Elemento de Despesa: 339039

PI: A0004650100

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1 – Ratifica-se o termo do contrato original e no que não alterado pelo presente termo.

M

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

Fiscal de Contrato

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med Ordenador de Despesas do HACO

ADRIANO PERUZZO

Representante da Empresa

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent Gerência Contratual



MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1°TA AO CT 010.2023 LAVANDERIA AURORA			
Data/Hora de Criação:	26/02/2024 18:33:39			
Páginas do Documento:	20/02/2024 10.55,59			
	3			
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4			
Hash MD5:				
	a2276aa0f122cd5b849b996a878e68d8			
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura			

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 27/02/2024 às 09:15:33 no horário oficial de Brasília.





CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1°TA AO CT 010.2023 LAVANDERIA AURORA ASSINADO		
Data/Hora de Criação:	29/02/2024 16:51:11		
Páginas do Documento:	4		
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5		
Hash MD5:	d0381b4c1664e618f07b2278ee9a65c7		
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura		

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten RAFAELA CARDOSO TAMIOSSO MARASCA no dia 29/02/2024 às 13:59:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 01/03/2024 às 11:22:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 01/03/2024 às 12: 04:45 no horário oficial de Brasília.